



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

EMENDA N° – CMA
(ao PL n° 412, de 2022)

Inclua-se onde couber:

Art X. Créditos de carbono comercializados por empresas privadas para o exterior serão descontados da NDC.

JUSTIFICAÇÃO

Por questões de transparência e *accountability*, o governo não pode declarar e nem se apropriar desses créditos comercializados entre empresas no mercado global. O governo precisa descontar da NDC (sigla em inglês que significa Contribuição Nacionalmente Determinada) que envolve compromissos voluntários criados por cada país signatário do Acordo de Paris para colaborar com a meta global de redução de emissões de gases do efeito estufa.

Sala da Comissão, de setembro de 2023.

SENADORA MARGARETH BUZETTI